



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 16 horas, realizou-se a **Décima Reunião Ordinária do Conselho do campus de Cacoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia de 2020**, via *web* conferência, por meio do "google meet", sob a Presidência do Diretor Prof. **Cleberon Eller Loose** (Diretor), **Denny William de Oliveira Mesquita** (Vice-diretor), com o comparecimento dos Conselheiros: **Ademir Luiz Vidigal Filho** (Depto. de Administração), **Odirlei Arcângelo Lovo** (Depto. de Ciências Contábeis), **Antônio Gil da Costa Júnior** (Depto. Engenharia de Produção), **Silvério dos Santos Oliveira** (Depto. de Direito); **Lucélia Largura do Vale** (Rep. Docente), **Roberto de Paula** (Rep. Docente), **Rodrygo Welhmer Raasch** (Rep. Técnicos-administrativos). Registra-se que não há representante discente, por encerramento do mandato e não realização de escolha pelos Diretórios Acadêmicos do *campus*. Após constatado o quórum, o Presidente cumprimentou os presentes e iniciou com o item 1 da pauta: INFORMES: 1.1 Retomada do calendário 2020/1 - Resolução 287/CONSEA, de 22 de dezembro de 2020. 1.2 Possibilidade de oferta de disciplinas em período especial. 1.3 Necessidade de lotação dos professores substitutos no período de recesso. 1.4 Pintura e manutenção do campus. 1.5 Retomada da obra do espaço multiuso. 1.6 O professor Odirlei Arcângelo Lovo informou sobre a demanda apresentada pelo CERNIC-Cacoal, o qual solicita o uso de um computador nas dependências do campus. Em relação a retomada do calendário acadêmico de 2020/1 o presidente salientou sobre a importância, de que, nenhum professor fique sem lotação em disciplinas, no período compreendido entre 08/02/2021 a 21/05/2021. Após deliberações, passou-se à Ordem do Dia:

2	Processo:999055621.000477/2019-20	Parecer: 34
	Assunto: Avaliação de Estágio Probatório - 1ª fase	
	Interessado: Alessandra Celestino de Oliveira	
	Relator: Comissão de Avaliação de Estágio Probatório	
	Decisão: Aprovado por unanimidade.	

As 16 horas e 50 minutos a professora Lucélia se retirou da reunião em virtude de compromisso com acadêmicos do curso de administração. Nada mais havendo a tratar as 17 horas e 21 minutos, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual gerou-se a presente Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 30/12/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODIRLEI ARCANGELO LOVO, Conselheiro(a)**, em 30/12/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE PAULA, Conselheiro(a)**, em 30/12/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GIL DA COSTA JUNIOR, Conselheiro(a)**, em 30/12/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRYGO WELHMER RAASCH, Conselheiro(a)**, em 30/12/2020, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, Conselheiro(a)**, em 30/12/2020, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA LARGURA DO VALE, Conselheiro(a)**, em 30/12/2020, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO, Conselheiro(a)**, em 30/12/2020, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVERIO DOS SANTOS OLIVEIRA, Conselheiro(a)**, em 03/01/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0542486** e o código CRC **7684C750**.